

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.829 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 21 de fevereiro (terça- feira) é ponto facultativo para o feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO que o recesso de 02 (dois) dias nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irá prejudicar a prestação de serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 13 de fevereiro de 2023.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal